CAU/BR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia

Orientações para preenchimento do Modelo do Plano de Ação - Reprogramação 2021

1) O valor da Programação 2021 deve ser igual ao valor APROVADO no Plano de Ação 2021 , ou seja, sem transposição. O CAU/PB e o CAU/PR deverão usar os dados da reprogramação extraordinária 2021.

2) Não alterar cores, fórmulas e formatações no modelo.

3) Usar o arquivo da Reprogramação 2021 enviado pela GERPLAN.

4) Atentar as orientações em amarelo em cada aba da Planilha .

5) O valor do "Executado 2021": retirar do SISCONT. NET, no caminho "Centro de Custos> Relatórios> Demonstrativo de empenhos/pagamentos"; período de 01/01/2021 até 31/05/2021; na coluna "LIQUIDAÇÕES".

6) O valor das "Receitas realizadas 2021": retirar do SISCONT. NET, no caminho: "Contabilidade> Relatórios->Consolidado>comparativo da receita"; período de 01/01/2021 até 31/05/2021; na coluna "Arrec.Período"

7) Vedada a inobservância de aplicação do percentual mínimo de 15% (quinze por cento) da Receita de Arrecadação Líquida (RAL) nas atividades de Fiscalização e do percentual máximo de 55% da Receita Corrente com as Despesas com Pessoal. (Anexo 2)

8) Os órgãos deliberativos dos CAU/UF poderão, mediante as justificativas próprias, flexibilizar a aplicação de recursos mínimos e máximos na Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento de 2021. (Anexo 2)

9) Preencher o anexo 4 apenas para os projetos/atividades novos e/ou que tiveram alterações/ajustes .

Deliberações importantes

RESOLUÇÃO N° 200, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

RESOLUÇÃO N° 193, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Projetos Específicos- DPOBR Nº 0097-08.A/2019 (Substituída pela Resolução n. 200/2020)

Projetos Específicos- DPOBR Nº 0084-03/2018 (Substituída pela Resolução n. 200/2020)

MAPA ESTRATÉGICO CAU/AL

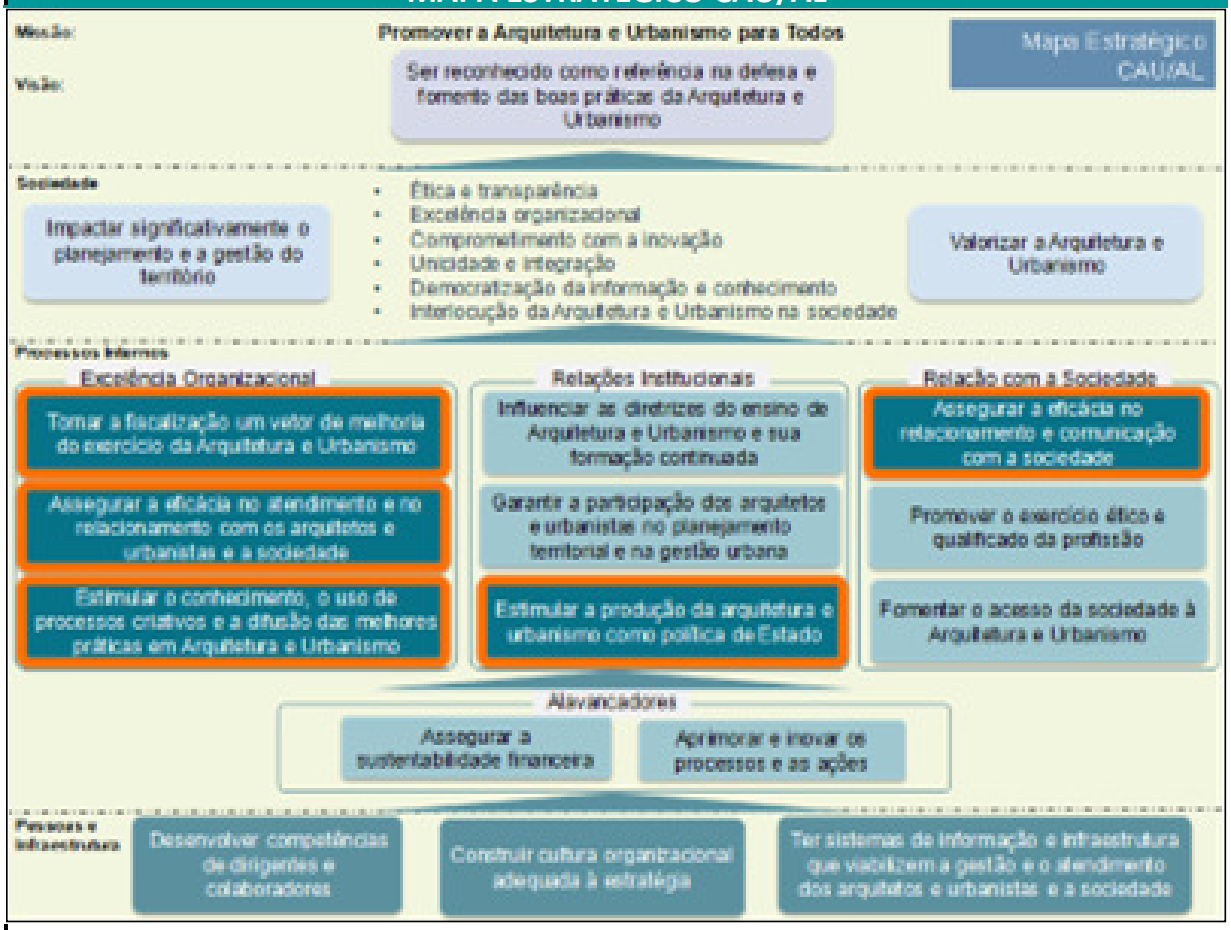

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Obs.: Os Indicadores devem ser vinculados aos objetivos estratégicos priorizados no Mapa Estratégico do CAU/UF, ou seja, os indicadores dos objetivos estratégicos escolhidos no Mapa Estratégico devem ser mensurados.

CAU/AL

Indicadores Institucionais e de Resultado (agrupados por objetivo estratégico) - Metas

B- INDICADORES DE RESULTADO

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Meta Projeção 2021	Meta Reprogramação 2021
Índice da capacidade de fiscalização (%) **(CAU/UF)**	quantidade de ações de fiscalização realizadas pelo CAU/UF no mês / número de ações de fiscalização previstas no Plano de Ação aprovado x 100	Mensal	38%	38%
Índice de presença profissional nas obras e serviços fiscalizados (%) **(CAU/UF)**	quantidade de obras e serviços regulares / quantidade de obras e serviços fiscalizados pelo CAU/UF x 100	Mensal	52%	52%
Índice de RRT por profissional ativo (Qtd) **(CAU/UF)**	número total de RRT registrados (pagos) por mês / total de profissionais ativos	Mensal		
Índice de capacidade de atendimento de denúncias (%) **(CAU/UF)**	quantidade de denúncias atendidas / número de denúncias recebidas x 100	Mensal	95%	95%
Índice de eficiência na conclusão de processos de fiscalização (%) **(CAU/UF)**	número de processos de fiscalização concluídos no semestre / número total de processos de fiscalização em aberto no ano x 100	Semestral	70%	70%
Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Meta Projeção 2021**	**Meta Reprogramação 2021**
Índice de atendimento (%) **(CAU/UF)**	Número de solicitações tratadas no prazo estipulado pela Carta de Serviços no trimestre / Número de solicitações abertas no trimestre x 100	Trimestral	95%	95%
Índice de satisfação com a solução da demanda (%) **(CAU/UF)**	número de usuários satisfeitos com a solução da demanda / número de usuários que responderam a pesquisa x 100	Trimestral	95%	95%
Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Meta Projeção 2021**	**Meta Reprogramação 2021**
Acessos à página do CAU (Qtd.) **(CAU/UF)**	quantidade de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU/UF	Mensal	9.600	9.600
Índice de inserções positivas na mídia (%) **(CAU/UF)**	número de inserções positivas do CAU/UF na mídia / total de inserções do CAU na mídia x 100	Trimestral	85%	85%
Promover o exercício ético e qualificado da profissão	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Meta Projeção 2021**	**Meta Reprogramação 2021**
Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (%) **(CAU/UF)**	número de processos éticos concluídos em um ano / número total de processos éticos abertos x 100	Anual	90%	90%
Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Meta Projeção 2021**	**Meta Reprogramação 2021**
Índice de RRT por população (1.000 habitantes) (%) **(CAU/UF)**	total de RRT na UF / população total da UF/1000 habitantes	Trimestral	2,0	2,1
Assegurar a sustentabilidade financeira	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Meta Projeção 2021**	**Meta Reprogramação 2021**
Índice de receita por arquiteto e urbanista **(CAU/UF)**	receita corrente / total de profissionais ativos	Semestral	R$ 661,52	R$ 693,58
Relação receita/custo total de pessoal (%) **(CAU/UF)**	custo total de pessoal / receita corrente x 100	Semestral	48,1%	46,4%
Índice de liquidez corrente **(CAU/UF)**	ativo circulante / passivo circulante	Semestral	12,79	12,79
Índice de inadimplência pessoa física (%) **(CAU/UF)**	total de profissionais inadimplentes / total de profissionais ativos x 100	Mensal	36,6%	33,8%
Índice de inadimplência pessoa jurídica (%) **(CAU/UF)**	total de empresas inadimplentes / total de empresas ativas x 100	Mensal	59,9%	56,6%

Orientação: As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas. Verificar os comentários colocando o cursor na célula correspondente, no cabeçalhoCaso seja necessário aumentar o número de linhas, favor verificar a continuidade das fórmulas. O enquadramento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é facultativo.

CAU/AL

PLANO DE AÇÃO - REPROGRAMAÇÃO 2021

1. QUADRO GERAL

Unidade Responsável	P/A/PE	AT/N/R/E/C/PE	FA	Denominação	Objetivo Geral	Objetivo Estratégico Principal	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Facultativo)	Resultado	Programação 2021 (A)	Reprogramação 2021		Reprogramação 2021 (D)	A custear com Recursos do Superávit Financeiro (R$) (E)	Fundo de Apoio (F)	% Utilização do Fundo de Apoio (G=F/D)	Variação (2021/2021)	
										Execução Jan/Maio (B)	Projetado Jun/Dez (C)					Valor(R$) (H=D-A)	% (I= H/A *100)
Comissão de Ensino e Formação - CEF	P	AT		Sou arquiteto, e agora?	Capacitação de profissionais, estudantes e gestores públicos com cursos de empreendedorismo, contratos, orçamentos ou seminários e palestras sobre o planejamento urbano regional e demais assuntos de interesse do CAU/AL.	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo		30 profissionais e/ou estudantes capacitados.	10.000		10.000	10.000			-	-	-
Presidência	P	R		Dia do Arquiteto	Realização de evento comemorativo.	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade		Realização de videos institucionais - até 03 videos	35.000		35.000	35.000			-	-	-
Comissão de Ensino e Formação - CEF	P	N		Prêmio TFG	Solenidade de premiação de acordo com edital de concurso do Prêmio Zélia Maia Nobre.	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Trabalhos premiados.			20.000	20.000			-	20.000	-
Presidência	A	AT		Capacitação	Realização de: 01 curso de gestão pública e 01 curso no tema em gestão da qualidade, com a formação de 04 funcionários e 02 conselheiros.	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores		Corpo funcional do CAU/AL treinado e capacitado	15.000		15.000	15.000			-	-	-
Presidência	A	AT		Comunicação - plano de mídia	Realizar a divulgação ampla e efetiva junto aos arquitetos e a sociedade das ações e resultados do CAU/AL	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade		Melhoria da imagem do CAU/AL junto a sociedade, esclarecendo qual o papel do Conselho e do Arquiteto para sociedade.	60.000	3.950	56.050	60.000			-	-	-
Presidência	A	AT		Atendimento	Atender os profissionais e ao publico em geral de forma eficiente, rápida e proativa; aplicação de pesquisa de satisfação	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade		4.000 atendimentos / ano.	185.000	63.523	137.283	200.806		33.561	16,7	15.806	9
Presidência	A	AT		Manutenção das rotinas administrativas do CAU/AL	Pagamentos em dia de fornecedores, funcionários e colaboradores.	Assegurar a sustentabilidade financeira		Sede em pleno funcionamento.	490.177	189.923	310.077	503.636			-	13.459	3
Presidência	A	AT		Fiscalização sistemática	Fiscalizar na capital e no interior do estado, efetivamente, dentro da programação do Plano de Fiscalização (DELIBERAÇÃO CEP Nº 006-RO01 2021 - PLANO E INDICADORES DE FISCALIZAÇÃO), com o traçado de rotas estratégicas e empreendimentos de grande porte, dentro da área da grande Maceió e principais municípios do Estado de Alagoas	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo		Fiscalizar e apurar 38% das obras conhecidas; Fiscalizar e apurar 95% das denúncias registradas.	307.940	100.096	219.904	320.000			-	12.060	4
Presidência	A	AT	X	Ações de suprimento a demanda de deslocamento de pessoal	Atendimento das demandas de deslocamento dos funcionários e conselheiros do CAU/AL.	Aprimorar e inovar os processos e as ações		Participação efetiva dos funcionários e conselheiros no processo de elaboração e tomada de decisão das normativas do CAU/BR e/ou eventos do CAU/AL em eventos regionais.	35.000		35.000	35.000		3.410	9,7	-	-
Presidência	A	AT	X	Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Fiscalização	Gerir e manter a evolução e despesas relativas ao CSC-CAU resolução CAU/BR n° 60, de 07/11/2013	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo		Aporte financeiro realizado.	61.485	25.619	58.280	83.898		83.898	100,0	22.414	36
Presidência	A	AT	X	Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Atendimento	Gerir e manter a evolução e despesas relativas ao CSC-CAU resolução CAU/BR n° 60, de 07/11/2013	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade		Aporte financeiro realizado.	7.444	3.102	8.609	11.711		12.067	103,0	4.266	57
Presidência	A	AT	X	Contribuição ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's	Contribuição ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's	Assegurar a sustentabilidade financeira		Contribuição realizada	30.696	12.790	17.906	27.061		30.696	113,4	(3.636)	(12)
Presidência	A	AT		Reserva de contingência	Manter uma reserva para emergências não contempladas pelo planejamento	Assegurar a sustentabilidade financeira		Utilização de no máximo de 50% do valor orçado.	53.408		21.721	21.721			-	(31.687)	(59)
Presidência	P	AT		Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - ATHIS	Implantar programa de capacitação e operacionalização em assistência técnica - Lei 11.124/2005	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	"Atender a comunidade carente, no total de 40 famílias assistidas . "	80.000		80.000	80.000			-	-	-
Presidência	P	AT		Manutenção das instalações da sede	Manter a estrutura da sede para melhor atendimento aos arquitetos	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade		Melhoria do atendimento, conforto e qualidade de trabalho.	300.000	6.300	293.700	300.000			-	-	-
Presidência	P	R		ATHIS no interior	Implantar programa de capacitação e operacionalização em assistência técnica - Lei 11.124/2005	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	"Atender a comunidade carente, no total de 20 famílias assistidas . "	100		20.000	20.000			-	19.900	19.900
Presidência	P	AT		CAU +	Formação Continuada	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo		Capacitação de 80 arquitetos e estudantes.	10.000		12.000	12.000			-	2.000	20
								TOTAL	**1.681.250**	**405.302**	**1.350.530**	**1.755.832**	**-**	**163.633**	**342,94**	**74.582,00**	**4,44**

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ PE: PROJETO ESPECÍFICO / FA = FUNDO DE APOIO

COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS:

Orientação: Na proposta da Reprogramação 2021, para as receitas de Arrecadação - anuidades de PF e PJ (do exercício 2021 e dos exercícios anteriores), RRT, taxas e multas, devem ser considerados os valores constantes das Diretrizes da Reprogramação 2021. As receitas de exercícios anteriores devem ser projetadas no mínimo de 10% do valor total a ser arrecadado por cada CAU/UF. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas. Verificar os comentários colocando o cursor na célula correspondente, no cabeçalho.

CAU/AL

Anexo 1 - Demonstrativo de Usos e Fontes - Reprogramação 2021

Valores em R$ 1,00

Especificação	Programação 2021 (A)	Reprogramação 2021			Variação		Part. % (G)
		Execução Jan/Maio (B)	Projetado Jun/Dez (C)	Proposta Reprogramação 2021 (D=B+C)	Valores (E=D-A)	% (F=E/A)	
I - FONTES							
1. Receitas Correntes	1.381.250	841.170	614.661	1.455.832	74.582	5,4	82,9
1.1 Receitas de Arrecadação Total	1.193.527	780.400	470.538	1.250.937	57.410	4,8	71,2
1.1.1 Anuidades	594.131	475.682	152.464	628.146	34.015	5,7	35,8
1.1.1.1 Pessoa Física	555.562	459.995	124.276	584.271	28.709	5,2	33,3
1.1.1.1.1 Anuidade do Exercício 2021	451.900	340.943	108.568	449.511	- 2.390	-0,5	25,6
1.1.1.1.2 Anuidade Exercícios anteriores	103.662	119.052	15.708	134.760	31.099	30,0	7,7
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	38.569	15.687	28.188	43.875	5.306	13,8	2,5
1.1.1.2.1 Anuidade do Exercício 2021	23.112	9.753	14.921	24.674	1.561	6,8	1,4
1.1.1.2.2 Anuidade Exercícios anteriores	15.457	5.934	13.268	19.201	3.745	24,2	1,1
1.1.3 RRT	548.000	265.980	291.160	557.140	9.140	1,7	31,7
1.1.3 Taxas e Multas	51.396	38.738	26.914	65.652	14.256	27,7	3,7
1.2 Aplicações Financeiras	10.000	6.532	7.500	14.032	4.032	40,3	0,8
1.3 Outras Receitas Correntes	4.931	11.041	16.189	27.230	22.299	452,3	1,6
1.4 Fundo de Apoio	172.792	43.198	120.435	163.633	- 9.159	-5,3	9,3
2 Receitas de Capital	300.000	-	300.000	300.000	-	0,0	17,1
2.1 Saldos de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)	300.000	-	300.000	300.000	-	0,0	17,1
2.2 Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	0,0	0,0
I – TOTAL	1.681.250	841.170	914.661	1.755.832	74.582	4,4	100,0
II. APLICAÇÕES					-		
II.1 Programação Operacional	1.528.217	363.791	1.269.015	1.632.806	104.589	6,8	93,0
Projetos	435.100	6.300	470.700	477.000	41.900	9,6	27,2
Projetos Específicos	-	-	-	-	-	0,0	0,0
Atividades	1.093.117	357.491	798.315	1.155.806	62.689	5,7	65,8
II.2 Aportes ao Fundo de Apoio	30.696	12.790	14.271	27.060,66	- 3.636	-11,8	1,5
II.3 Aporte ao CSC	68.929	28.720	67.245	95.965	27.037	39,2	5,5
II.4 Reserva de Contingência	53.408	-	-	-	- 53.408	-100,0	0,0
II – TOTAL	1.681.250	405.302	1.350.530	1.755.832	74.582	4,4	100,0
VARIAÇÃO (I-II)	-	435.869	- 435.869	-	-		

OBS: No item da categoria dos "Usos Correntes", deverão ser considerados os valores dos Aportes ao Fundo de Apoio, ao CSC , e à Reserva de Contingência.

VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

RESUMO DA REPROGRAMAÇÃO ORDINÁRIA 2021 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA	FONTES			USOS		
	Programação 2021 (A)	Reprogramação 2021 (B)	Variação % (C=B/A)	Programação 2021 (D)	Reprogramação 2021 (E)	Variação % (F=E/D)
Corrente	1.381.250	1.455.832	5,4	1.381.250	1.455.832	5,4
Capital	300.000	300.000	-	300.000	300.000	-
Total	1.681.250	1.755.832	5,40	1.681.250	1.755.832	5,40

Especificação	Correntes	Capital	Total
I - Receitas	1.455.832	300.000	1.755.832
II - Despesas	1.455.832	300.000	1.755.832
VARIAÇÃO (I-II)	-	-	-

Superávit Financeiro	Valor
I - Superávit financeiro Acumulado em 2020	562.918
II - Despesas de capital	300.000
III - Projetos específicos	-
A. Saldo IV = (I-II-III)	262.918
III a- Percentual de utilização para PE	
Deliberação que aprova PE	

Atenção: É vedada a utilização dos recursos do superávit financeiro para remuneração de pessoal efetivo e de ocupantes de empregos de livre provimento e demissão, bem como os encargos sociais inerentes.

COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS:

Orientação: As células em cinza estão vinculadas com fórmulas, não devem ser preenchidas.

Anexo 2 - Limites de Aplicação dos Recursos Estratégicos - Reprogramação Ordinária de 2021

BASE DE CÁLCULO	APLICAÇÕES DE RECURSOS	Programação 2021	Reprogramação 2021	Variação (%)
	1. Receita de Arrecadação Total	1.193.527	1.250.937	4,8
	2. Recursos do fundo de apoio (CAU Básico)	172.792	163.633	(5,3)
	3. Soma (1+2)	1.366.319,12	1.414.570,17	3,5
	4. Aportes ao Fundo de Apoio	30.696	27.061	(11,8)
	5. Receita da Arrecadação Líquida (RAL = 3 - 4)	1.335.622,92	1.387.509,51	3,9

BASE DE CÁLCULO	LIMITES		Programação 2021	Reprogramação 2021	Variação
	Fiscalização (mínimo de 15 % do total da RAL)	Valor	369.424,60	403.898,19	9,3
		%	26,6%	29,1%	2,5
	Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor	192.444,32	212.516,24	10,4
		%	13,9%	15,3%	1,4
	Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor	60.000,00	60.000,00	-
		%	4,3%	4,3%	-
	Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor	-	-	-
		%	0,0%	0,0%	-
	Objetivos Estratégicos Locais (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor	307.444,32	329.516,24	7,2
		%	22,2%	23,7%	1,6
	Assistência Técnica (mínimo de 2% do total da RAL)	Valor	80.100,00	100.000,00	24,8
		%	5,8%	7,2%	1,4
	Reserva de Contingência (até 2 % do total da RAL)	Valor	53.407,60	21.721,09	(59,3)
		%	3,8%	1,6%	(2,3)

BASE DE CÁLCULO	FOLHA DE PAGAMENTO	Programação 2021	Reprogramação 2021	Variação (%)
	A. Pessoal e Encargos (Valores totais)	665.000,00	675.000,00	1,5
	B. Valor total das rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios.	-	-	-
	C. Receitas Correntes	1.381.249,72	1.455.831,72	5,4
		VERDADEIRO	VERDADEIRO	

LIMITES		Programação 2021	Reprogramação 2021	Variação
Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes)	Valor	665.000,00	675.000,00	1,5
	%	48,1%	46,4%	(1,8)
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% da Folha de Pagamento)	Valor	15.000,00	15.000,00	-
	%	2,3%	2,2%	(0,0)

OBS 1: Vedada a inobservância de aplicação do percentual mínimo de 15% (quinze por cento) da Receita de Arrecadação Líquida (RAL) nas atividades de Fiscalização e do percentual máximo de 55% da Receita Corrente com as Despesas com Pessoal.

OBS 2: Os órgãos deliberativos dos CAU/UF poderão, mediante as justificativas próprias, flexibilizar a aplicação de recursos mínimos e máximos na Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento de 2021."

COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS, quando da flexibilização da aplicação de recursos mínimos e máximos dos limites estratégicos do Plano de Ação e Orçamento de 2021

Orientação: As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

CAU/AL

Anexo 3- Aplicações por Projeto/Atividade - por Elemento de Despesa (Consolidado) - Reprogramação 2021

Unidade Responsável	FA	Denominação (Projeto/Atividade)	Reprogramação 2021	Pessoal		Material de Consumo	Serviços de Terceiros			Transferências Correntes	Reserva de Contingência	Encargos Diversos	Soma	Imobilizado	Total	% Part.
				Pessoal e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados							
Comissão de Ensino e Formação - CEF	0	Sou arquiteto, e agora?	10.000			1.500	1.800	1.200	5.500				10.000		10.000	0,6
Presidência	0	Dia do Arquiteto	35.000		2.400	2.000	3.000	2.600	25.000				35.000		35.000	2,0
Comissão de Ensino e Formação - CEF	0	Prêmio TFG	20.000				1.300	1.700	17.000				20.000		20.000	1,1
Presidência	0	Capacitação	15.000		9.000			6.000					15.000		15.000	0,9
Presidência	0	Comunicação - plano de mídia	60.000						60.000				60.000		60.000	3,4
Presidência	0	Atendimento	200.806	165.000					35.806				200.806		200.806	11,4
Presidência	0	Manutenção das rotinas administrativas do CAU/AL	503.636	265.000		7.500			203.136			28.000	503.636		503.636	28,7
Presidência	0	Fiscalização sistemática	320.000	245.000	21.600	2.000		4.000	47.400				320.000		320.000	18,2
Presidência	X	Ações de suprimento a demanda de deslocamento de pessoal	35.000				19.500	15.500					35.000		35.000	2,0
Presidência	X	Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Fiscalização	83.898							83.898			83.898		83.898	4,8
Presidência	X	Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Atendimento	11.711							11.711			11.711		11.711	0,7
Presidência	X	Contribuição ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's	27.061							27.061			27.061		27.061	1,5
Presidência	0	Reserva de contingência	21.721								21.721		21.721		21.721	1,2
Presidência	0	Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - ATHIS	80.000						80.000				80.000		80.000	4,6
Presidência	0	Manutenção das instalações da sede	300.000										-	300.000	300.000	17,1
Presidência	0	ATHIS no interior	20.000						20.000				20.000		20.000	1,1
Presidência	0	CAU +	12.000				3.900	4.000	4.100				12.000		12.000	0,7
		TOTAL GERAL	**1.755.832**	**675.000**	**33.000**	**13.000**	**29.500**	**35.000**	**497.941**	**122.669**	**21.721**	**28.000**	**1.455.832**	**300.000**	**1.755.832**	**100,0**
			% Part.	**38,4**	**1,9**	**0,7**	**1,7**	**2,0**	**28,4**	**7,0**	**1,2**	**1,6**	**82,9**	**17,1**	**100,0**	
			VERDADEIRO	VERDADEIRO										VERDADEIRO		

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ PE: PROJETO ESPECÍFICO / FP = FUNDO DE APOIO

Orientações de Preenchimento dos Elementos de Despesas:

Os itens de custo devem ser:

• **Pessoal (Salários, Encargos e Benefícios)**

a) Pessoal e Encargos: compreende salários; gratificações; 13º salário; férias; 1/3 férias, abono e horas extras; INSS; FGTS e PIS; vale transporte, auxílio alimentação, plano de saúde e outros benefícios.

b) Diárias – compreende diárias de funcionários com vínculo empregatício com o Conselho.

• **Material de Consumo** – compreende material de expediente; informática; e outros materiais de consumo que não sejam classificados como material permanente.

• **Serviços de Terceiros:**

a) Diárias – compreende diárias do presidente, de conselheiros e de convidados.

b) Passagens – compreende passagens de funcionários, presidente, conselheiros, e convidados.

c) Serviços Prestados (PF e PJ) – compreende todo serviço prestado por pessoa jurídica como: consultorias; serviços de comunicação e divulgação; manutenção de sistemas informatizados; locação de bens móveis e imóveis, condomínios, reparos e conservação de bens móveis e imóveis; serviços de água e energia elétrica; correios; telecomunicações e outras despesas correntes não classificáveis nos itens anteriores e remunerações de serviços prestados por pessoa física; remuneração de estagiários, e remuneração de menores aprendizes.

. **Transferências Correntes**: compreende os repasses ao Fundo de Apoio; os repasses ao Centro de Serviço Compartilhado - CSC; convênios, acordos, ajuda as entidades e patrocínios.

. **Reserva de Contingência:** compreende as despesas não previstas no plano de ação.

. **Encargos Diversos –** compreende as taxas bancárias; impostos e taxas diversas; despesas judiciais; e outros encargos.

. **Imobilizado** – compreende os investimentos como: aquisição de equipamentos e materiais permanentes; aquisição de imóveis; e outros investimentos.

Administrativo		
6.2.2	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	**503.635,54**
6.2.2.1	**DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO**	**503.636**
6.2.2.1.1	**CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA**	**503.636**
6.2.2.1.1.01	**DESPESA CORRENTE**	**503.636**
6.2.2.1.1.01.01	**PESSOAL**	**265.000**
6.2.2.1.1.01.01.01	**PESSOAL E ENCARGOS**	**265.000**
6.2.2.1.1.01.01.01.001	**REMUNERAÇÃO PESSOAL**	**201.500**
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001	Salários	180.000
6.2.2.1.1.01.01.01.001.003	Gratificação de Natal - 13º Salário	17.000
6.2.2.1.1.01.01.01.001.005	1/3 de Férias - CF/88	4.500
6.2.2.1.1.01.01.01.002	**ENCARGOS SOCIAIS**	**63.500**
6.2.2.1.1.01.01.01.002.001	INSS Patronal	45.000
6.2.2.1.1.01.01.01.002.002	FGTS	16.500
6.2.2.1.1.01.01.01.002.003	PIS s/ Folha de Pagamento	2.000
6.2.2.1.1.01.02	**MATERIAL DE CONSUMO**	**6.500**
6.2.2.1.1.01.02.01	**MATERIAL DE CONSUMO**	**6.500**
6.2.2.1.1.01.02.01.001	Material de Expediente	2.000
6.2.2.1.1.01.02.01.003	Material de Informática	500
6.2.2.1.1.01.02.01.010	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	3.000
6.2.2.1.1.01.02.01.015	Puplicacoes tecnicas	1.000
6.2.2.1.1.01.03	**SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	**19.200**
6.2.2.1.1.01.03.01	**REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**	**19.200**
6.2.2.1.1.01.03.01.002	Remuneração de Estagiários	**19.200**
6.2.2.1.1.01.04	**SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**177.912**
6.2.2.1.1.01.04.01	**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**	**98.237**
6.2.2.1.1.01.04.01.001	Consultoria Contábil	47.783
6.2.2.1.1.01.04.01.002	Consultoria Jurídica	50.454
6.2.2.1.1.01.04.04	**SERVIÇOS PRESTADOS**	**79.675**
6.2.2.1.1.01.04.04.001	Serviços de Medicina do Trabalho	3.000
6.2.2.1.1.01.04.04.003	Serviços de Intermediação de Estágios	2.075
6.2.2.1.1.01.04.04.008	Seguros de Bens Imóveis	2.000
6.2.2.1.1.01.04.04.011	Condomínios	18.000
6.2.2.1.1.01.04.04.012	Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv de Bens Móveis e Imóveis	18.000
6.2.2.1.1.01.04.04.014	Serviços de Energia Elétrica e Gás	18.000
6.2.2.1.1.01.04.04.027	Outras Despesas	6.000
6.2.2.1.1.01.04.04.028	Serviços de Informática	3.000
6.2.2.1.1.01.04.04.030	Despesas Miúdas de Ponto Pagamento	9.600
6.2.2.1.1.01.05	**ENCARGOS DIVERSOS**	**35.024**
6.2.2.1.1.01.05.01	**ENCARGOS DIVERSOS**	**35.024**
6.2.2.1.1.01.05.01.001	Despesas Judiciais	2.000
6.2.2.1.1.01.05.01.003	Impostos e Taxas	1.000
6.2.2.1.1.01.05.01.004	Taxas Bancárias	32.024

Fiscalização		
6.2.2	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	**320.000**
6.2.2.1	**DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO**	**320.000**
6.2.2.1.1	**CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA**	**320.000**
6.2.2.1.1.01	**DESPESA CORRENTE**	**320.000**
6.2.2.1.1.01.01	**PESSOAL**	**266.600**
6.2.2.1.1.01.01.01	**PESSOAL E ENCARGOS**	**245.000**
6.2.2.1.1.01.01.01.001	**REMUNERAÇÃO PESSOAL**	**186.000**
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001	Salários	**163.000**
6.2.2.1.1.01.01.01.001.003	Gratificação de Natal - 13º Salário	**15.000**
6.2.2.1.1.01.01.01.001.005	1/3 de Férias - CF/88	**8.000**
6.2.2.1.1.01.01.01.002	**ENCARGOS SOCIAIS**	**59.000**
6.2.2.1.1.01.01.01.002.001	INSS Patronal	40.000
6.2.2.1.1.01.01.01.002.002	FGTS	16.000
6.2.2.1.1.01.01.01.002.003	PIS s/ Folha de Pagamento	3.000
6.2.2.1.1.01.01.02	**DIÁRIAS**	**21.600**
6.2.2.1.1.01.01.02.001	Funcionários	21.600
6.2.2.1.1.01.02	**MATERIAL DE CONSUMO**	**6.800**
6.2.2.1.1.01.02.01	**MATERIAL DE CONSUMO**	**6.800**
6.2.2.1.1.01.02.01.011	Combustíveis e Lubrificantes	3.800
6.2.2.1.1.01.02.01.015	Puplicacoes tecnicas	3.000
6.2.2.1.1.01.03	**SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	**9.600**
6.2.2.1.1.01.03.01	**REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**	**9.600**
6.2.2.1.1.01.03.01.002	Remuneração de Estagiários	9.600
6.2.2.1.1.01.04	**SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**37.000**
6.2.2.1.1.01.04.04	**SERVIÇOS PRESTADOS**	**33.000**
6.2.2.1.1.01.04.04.003	Serviços de Intermediação de Estágios	1.200
6.2.2.1.1.01.04.04.009	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	16.800
6.2.2.1.1.01.04.04.016	Serviços de Correios e Telégrafos	9.000
6.2.2.1.1.01.04.04.019	Serviços Gráficos	6.000
6.2.2.1.1.01.04.06	**PASSAGENS**	**4.000**
6.2.2.1.1.01.04.06.002	Funcionários	4.000

Atendimento		
6.2.2	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	**200.806**
6.2.2.1	**DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO**	**200.806**
6.2.2.1.1	**CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA**	**200.806**
6.2.2.1.1.01	**DESPESA CORRENTE**	**200.806**
6.2.2.1.1.01.01	**PESSOAL**	**165.000**
6.2.2.1.1.01.01.01	**PESSOAL E ENCARGOS**	**165.000**
6.2.2.1.1.01.01.01.001	**REMUNERAÇÃO PESSOAL**	**125.000**
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001	Salários	111.000
6.2.2.1.1.01.01.01.001.003	Gratificação de Natal - 13º Salário	10.000
6.2.2.1.1.01.01.01.001.005	1/3 de Férias - CF/88	4.000
6.2.2.1.1.01.01.01.002	**ENCARGOS SOCIAIS**	**40.000**
6.2.2.1.1.01.01.01.002.001	INSS Patronal	28.000
6.2.2.1.1.01.01.01.002.002	FGTS	10.000
6.2.2.1.1.01.01.01.002.003	PIS s/ Folha de Pagamento	2.000
6.2.2.1.1.01.04	**SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**35.806**
6.2.2.1.1.01.04.03	**MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS**	**14.206**
6.2.2.1.1.01.04.03.007	Outros	14.206
6.2.2.1.1.01.04.04	**SERVIÇOS PRESTADOS**	**21.600**
6.2.2.1.1.01.04.04.009	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	7.200
6.2.2.1.1.01.04.04.020	Despesas com Telecomunicações	12.000
6.2.2.1.1.01.04.04.029	Serviços de Internet	2.400

Comunicação		
6.2.2	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	**60.000**
6.2.2.1	**DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO**	**60.000**
6.2.2.1.1	**CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA**	**60.000**
6.2.2.1.1.01	**DESPESA CORRENTE**	**60.000**
6.2.2.1.1.01.04	**SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**60.000**
6.2.2.1.1.01.04.01	**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**	**50.000**
6.2.2.1.1.01.04.01.005	Consultoria de Comunicação	50.000
6.2.2.1.1.01.04.02	**SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**	**10.000**
6.2.2.1.1.01.04.02.004	Outros Serviços de Comunicação e Divulgação	10.000

Capacitação		
6.2.2	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	**15.000**
6.2.2.1	**DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO**	**15.000**
6.2.2.1.1	**CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA**	**15.000**
6.2.2.1.1.01	**DESPESA CORRENTE**	**15.000**
6.2.2.1.1.01.01	**PESSOAL**	**4.800**
6.2.2.1.1.01.01.02	**DIÁRIAS**	**4.800**
6.2.2.1.1.01.01.02.001	Funcionários	4.800
6.2.2.1.1.01.04	**SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**10.200**
6.2.2.1.1.01.04.04	**SERVIÇOS PRESTADOS**	**5.200**
6.2.2.1.1.01.04.04.002	Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional	5.200
6.2.2.1.1.01.04.06	**PASSAGENS**	**5.000**
6.2.2.1.1.01.04.06.002	Funcionários	5.000

Sou arquiteto, e agora?		
6.2.2	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	**10.000**
6.2.2.1	**DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO**	**10.000**
6.2.2.1.1	**CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA**	**10.000**
6.2.2.1.1.01	**DESPESA CORRENTE**	**10.000**
6.2.2.1.1.01.02	**MATERIAL DE CONSUMO**	**1.000**
6.2.2.1.1.01.02.01	**MATERIAL DE CONSUMO**	**1.000**
6.2.2.1.1.01.02.01.004	Gêneros Alimentação	**1.000**
6.2.2.1.1.01.03	**SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	**3.600**
6.2.2.1.1.01.03.02	**DIÁRIAS**	**3.600**
6.2.2.1.1.01.03.02.001	Conselheiros/Convidados	**3.600**
6.2.2.1.1.01.04	**SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**5.400**
6.2.2.1.1.01.04.04	**SERVIÇOS PRESTADOS**	**3.000**
6.2.2.1.1.01.04.04.002	Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional	**1.000**
6.2.2.1.1.01.04.04.006	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	**1.200**
6.2.2.1.1.01.04.04.010	Locação de Bens Imóveis	**800**
6.2.2.1.1.01.04.06	**PASSAGENS**	**2.400**
6.2.2.1.1.01.04.06.001	Conselheiros/Convidados	**2.400**

Dia do arquiteto		
6.2.2	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	**35.000**
6.2.2.1	**DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO**	**35.000**
6.2.2.1.1	**CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA**	**35.000**
6.2.2.1.1.01	**DESPESA CORRENTE**	**35.000**
6.2.2.1.1.01.04	**SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**29.000**
6.2.2.1.1.01.04.04	**SERVIÇOS PRESTADOS**	**29.000**
6.2.2.1.1.01.04.04.006	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	**8.000**
6.2.2.1.1.01.04.04.009	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	**8.000**
6.2.2.1.1.01.04.04.010	Locação de Bens Imóveis	**3.000**
6.2.2.1.1.01.04.04.031	Serviços de Alimentação	**10.000**
6.2.2.1.1.01.07	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**6.000**
6.2.2.1.1.01.07.02	**CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO**	**6.000**
6.2.2.1.1.01.07.02.004	Premiação	**6.000**

Prêmio TFG		
6.2.2	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	**20.000**
6.2.2.1	**DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO**	**20.000**
6.2.2.1.1	**CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA**	**20.000**
6.2.2.1.1.01	**DESPESA CORRENTE**	**20.000**
6.2.2.1.1.01.03	**SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	**1.950**
6.2.2.1.1.01.03.02	**DIÁRIAS**	**1.950**
6.2.2.1.1.01.03.02.001	Conselheiros/Convidados	1.950
6.2.2.1.1.01.04	**SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**6.050**
6.2.2.1.1.01.04.02	**SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**	**300**
6.2.2.1.1.01.04.02.001	Divulgação em Jornais e Revistas	300
6.2.2.1.1.01.04.04	**SERVIÇOS PRESTADOS**	**3.750**
6.2.2.1.1.01.04.04.005	Serviços Fotográficos e Vídeos	1.750
6.2.2.1.1.01.04.04.031	Serviços de Alimentação	2.000
6.2.2.1.1.01.04.06	**PASSAGENS**	**2.000**
6.2.2.1.1.01.04.06.001	Conselheiros/Convidados	2.000
6.2.2.1.1.01.07	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**12.000**
6.2.2.1.1.01.07.02	**CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO**	**12.000**
6.2.2.1.1.01.07.02.004	Premiação	**12.000**

Deslocamento de pessoal		
6.2.2	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	**35.000**
6.2.2.1	**DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO**	**35.000**
6.2.2.1.1	**CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA**	**35.000**
6.2.2.1.1.01	**DESPESA CORRENTE**	**35.000**
6.2.2.1.1.01.03	**SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	**19.500**
6.2.2.1.1.01.03.02	**DIÁRIAS**	**19.500**
6.2.2.1.1.01.03.02.001	Conselheiros/Convidados	**19.500**
6.2.2.1.1.01.04	**SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**15.500**
6.2.2.1.1.01.04.06	**PASSAGENS**	**15.500**
6.2.2.1.1.01.04.06.001	Conselheiros/Convidados	**15.500**

Cento de Serviços Compartilhados - C.S.C. - FISCALIZAÇÃO		
6.2.2	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	**83.898**
6.2.2.1	**DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO**	**83.898**
6.2.2.1.1	**CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA**	**83.898**
6.2.2.1.1.01	**DESPESA CORRENTE**	**83.898**
6.2.2.1.1.01.04	**SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**83.898**
6.2.2.1.1.01.04.03	**MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS**	**83.898**
6.2.2.1.1.01.04.03.008	Despesas com Manutenção Sistema Informatizado	**83.898**

Cento de Serviços Compartilhados - C.S.C. - ATENDIMENTO		
6.2.2	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	**11.711**
6.2.2.1	**DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO**	**11.711**
6.2.2.1.1	**CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA**	**11.711**
6.2.2.1.1.01	**DESPESA CORRENTE**	**11.711**
6.2.2.1.1.01.04	**SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**11.711**
6.2.2.1.1.01.04.03	**MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS**	**11.711**
6.2.2.1.1.01.04.03.008	Despesas com Manutenção Sistema Informatizado	**11.711**

Fundo de Apoio - F.A.		
6.2.2	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	**27.721**
6.2.2.1	**DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO**	**27.721**
6.2.2.1.1	**CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA**	**27.721**
6.2.2.1.1.01	**DESPESA CORRENTE**	**27.721**
6.2.2.1.1.01.07	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**27.721**
6.2.2.1.1.01.07.01	**FUNDO DE APOIO AO CAU-UF**	**27.721**
6.2.2.1.1.01.07.01.001	Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF	**27.721**

Reserva de Contigência		
6.2.2	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	**21.721**
6.2.2.1	**DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO**	**21.721**
6.2.2.1.1	**CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA**	**21.721**
6.2.2.1.1.02	**CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL**	**21.721**
6.2.2.1.1.02.04	**OUTRAS DESPESAS CAPITAL**	**21.721**
6.2.2.1.1.03	**Dotação Adicional por Fonte**	**21.721**
6.2.2.1.1.03.99	Reserva de Contigência	**21.721**

Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social - ATHIS		
6.2.2	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	**80.000**
6.2.2.1	**DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO**	**80.000**
6.2.2.1.1	**CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA**	**80.000**
6.2.2.1.1.01	**DESPESA CORRENTE**	**80.000**
6.2.2.1.1.01.07	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**80.000**
6.2.2.1.1.01.07.02	**CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO**	**80.000**
6.2.2.1.1.01.07.02.002	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades	**80.000**

Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social - ATHIS		
6.2.2	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	**20.000**
6.2.2.1	**DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO**	**20.000**
6.2.2.1.1	**CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA**	**20.000**
6.2.2.1.1.01	**DESPESA CORRENTE**	**20.000**
6.2.2.1.1.01.07	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**20.000**
6.2.2.1.1.01.07.02	**CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO**	**20.000**
6.2.2.1.1.01.07.02.002	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades	**20.000**

CAU +		
6.2.2	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	**12.000**
6.2.2.1	**DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO**	**12.000**
6.2.2.1.1	**CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA**	**12.000**
6.2.2.1.1.01	**DESPESA CORRENTE**	**12.000**
6.2.2.1.1.01.03	**SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	**3.900**
6.2.2.1.1.01.03.02	**DIÁRIAS**	**3.900**
6.2.2.1.1.01.03.02.001	Conselheiros/Convidados	**3.900**
6.2.2.1.1.01.04	**SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**8.100**
6.2.2.1.1.01.04.04	**SERVIÇOS PRESTADOS**	**4.100**
6.2.2.1.1.01.04.04.002	Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional	**4.100**
6.2.2.1.1.01.04.06	**PASSAGENS**	**4.000**
6.2.2.1.1.01.04.06.001	Conselheiros/Convidados	**4.000**

Sede - Ampliações da Sede CAU/AL		
6.2.2	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	**300.000**
6.2.2.1	**DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO**	**300.000**
6.2.2.1.1	**CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA**	**300.000**
6.2.2.1.1.02	**CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL**	**300.000**
6.2.2.1.1.02.01	**INVESTIMENTOS**	**300.000**
6.2.2.1.1.02.01.01	**OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS**	**160.000**
6.2.2.1.1.02.01.01.001	Obras e Instalações em andamento	**80.000**
6.2.2.1.1.02.01.01.002	Reformas	**80.000**
6.2.2.1.1.02.01.03	**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**	**140.000**
6.2.2.1.1.02.01.03.001	Móveis e Utensílios	**45.000**
6.2.2.1.1.02.01.03.002	Máquinas e Equipamentos	**50.000**
6.2.2.1.1.02.01.03.003	Instalações	**45.000**